



TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para
acompanhar e fiscalizar a
execução destes Contratos.*

Contratos: 20250302,20250309,20250315,20250322.

Ref. Processo nº. PREGÃO ELETRÔNICO - 013/2025-PMSDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PARÁ.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, neste ato denominado CONTRATANTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CNPJ-MF, Nº 21.383.83/0001-15, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) OSVALDINA NUNES DOS SANTOS, Secretário Municipal, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, A EMPRESA, ISM - SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 31.513.638/0001-50, L G EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 26.060.604/0001-17, POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 51.518.375/0001-89, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA no CNPJ nº 06.538.430/0001-48.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar oa servidora Valdiane Almeida Costa, CPF nº 706.965.272-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Contrato.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento dos Contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados



e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Este Termo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 10 de setembro de 2025.

ELIZANE SOARES
DA
SILVA:646081582
87

Assinado de forma digital
por ELIZANE SOARES DA
SILVA:64608158287
Dados: 2025.03.10
15:58:34 -03'00'

Osvaldina Nunes dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social